



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2015/janeiro/21 - (quarta-feira)

15:00 Horas

ORDEM DO DIA

- 1- Leitura da mensagem do Presidente da República sobre a promulgação do Decreto da Assembleia da República n.º 295/XII, que aprova o "Regime Jurídico do Referendo Regional na Região Autónoma dos Açores".

- 2- [Proposta de Lei n.º 275/XII/4.ª \(GOV\)](#)
Aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional.

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

- 3- [Apreciação Parlamentar n.º 127/XII/4.ª \(PS\)](#)
Decreto-Lei n.º 174/2014, de 5 de dezembro, que estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte público coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, sem prejuízo da manutenção da concessão atribuída à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (Carris, S.A.);



Apreciação Parlamentar n.º 125/XII/4.ª (PCP)

Decreto-Lei n.º 174/2014, de 5 dezembro, que estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte público coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, sem prejuízo da manutenção da concessão atribuída à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.;

Apreciação Parlamentar n.º 128/XII/4.ª (PS)

Decreto-Lei n.º 175/2014, de 5 de dezembro, que estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa, abrangidos pela respetiva área correspondente ao nível III da Nomenclatura para Fins Territoriais e Estatísticos (NUTS), sem prejuízo da manutenção da concessão atribuída ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (ML, E.P.E.);

Apreciação Parlamentar n.º 126/XII/4.ª (PCP)

Decreto-Lei n.º 175/2014, de 5 de dezembro, que estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa.

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD	3 m
PS*	3 m
CDS-PP	3 m
PCP*	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O PS e o PCP, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto.

Nota: O Governo dispõe igualmente de mais um minuto, nos termos da deliberação da Conferência de Líderes de 14-07-2010 (Súmula n.º 23).

**4- Apreciação Parlamentar n.º 129/XII/4.ª (PCP)**

Decreto-Lei n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro, que "aprova o processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, Transportes Aéreos Portugueses, S. A.";

Apreciação Parlamentar n.º 130/XII/4.ª (PS)

Decreto-Lei n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro, que "aprova o processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, Transportes Aéreos Portugueses, S. A.".

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD	3 m
PS*	3 m
CDS-PP	3 m
PCP*	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O PS e o PCP, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto.

Nota: O Governo dispõe igualmente de mais um minuto, nos termos da deliberação da Conferência de Líderes de 14-07-2010 (Súmula n.º 23).

5- Projeto de Lei n.º 655/XII/4.ª (BE)

Altera o Código do Registo Civil, tendo em conta a procriação medicamente assistida, a adoção e o apadrinhamento civil por casais do mesmo sexo;

Projeto de Lei n.º 656/XII/4.ª (BE)

Eliminação da impossibilidade legal de adoção por casais do mesmo sexo. Primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de maio e segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio;

Projeto de Lei n.º 753/XII/4.ª (PS)

Elimina as discriminações no acesso à adoção, apadrinhamento civil e demais relações jurídicas familiares, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, e à primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de maio;

**Projeto de Lei n.º 754/XII/4.ª (PEV)**

Alarga as Famílias com Capacidade de Adoção, alterando a Lei nº 9/2010, de 31 de maio e a Lei 7/2001, de 11 de maio.

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD	3 m
PS*	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE*	3 m
PEV*	3 m

*O PS, o BE e o PEV, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto.

6- Petição n.º 322/XII/3.ª

Da iniciativa de Guilherme Basto e outros - Contra o encerramento dos Estaleiros navais de Viana do Castelo;

Projeto de Resolução n.º 1218/XII/4.ª (PCP)

Recomenda ao Governo a reversão do processo de subconcessão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo e a sua reintegração no setor empresarial do Estado bem como a defesa dos postos de trabalho;

Projeto de Resolução n.º 1219/XII/4.ª (PEV)

Regresso dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo ao sector público.

Tempos:

2 minutos a cada Grupo Parlamentar e ao Governo.